



AUTOR: PREFEITURA M. ARARAQUARA
PROJETO DE LEI: Nº 164/97
PROCESSO: Nº 216/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.899
De 02 de outubro de 1 997

432
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a denominação de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado EUGÊNIO TROVATTI, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado no Distrito de Bueno de Andrada.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

[Handwritten signature of Dr. WaldeMAR de Santi]
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature of Dr. Weenis Dias Macieira]
DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 04.outubro.97.